

CHECKLIST-DIVENG - 22024
Código de validação: 1F76E313EF
(relativo ao Processo 482962023)

CHECK LIST DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS-MA, COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS DETALHADOS NESTE TERMO.

Processo Administrativo Nº 48296/2023

EMPRESA: FAM DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 84.113.349/0001-20

SUBITEM	DOCUMENTOS EXIGIDOS	SITUAÇÃO
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
10.1. Para fins de qualificação técnica a licitante deverá apresentar:		
10.1.1.	Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que está vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro da validade	SIM
OBS.: CERTIDÃO Nº 1013524/2024 – CREA/AM, VÁLIDA ATÉ 31/03/2025.		
	Apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA, ou Atestado(s) de Capacidade Técnica – Operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Projetos

10.1.2.	de serviço ou reforma de sistema de refrigeração VRF, com instalação de múltiplas máquinas em edificações com 4 ou mais andares, perfazendo, pelo menos, 500 (quinhentos) TR, o que corresponde a aproximadamente 50% da instalação atual.	SIM
<p>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU O SEGUINTE ATESTADO:</p> <p>1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF NO PRÉDIO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA COM 1177,30 TR.</p>		
10.1.3.	<p>Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional em nome do profissional – Engenheiro(a) Mecânico(a) ou equivalente (responsável técnico indicado em Declaração), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado/averbado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, suficientes para comprovação do acompanhamento de serviços com características semelhantes e compatíveis com os equipamentos objeto desta licitação, especificamente instalação de sistema de climatização tipo Volume de Fluido Variável (VRF) ou VRV.</p>	NÃO
<p>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU O SEGUINTE ATESTADO:</p> <p>1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF NO PRÉDIO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA COM 1177,30 TR, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 97142/2015, EMITIDA EM 05/05/2015, EM NOME DO PROFISSIONAL JOVELINO ANTÔNIO VANZIN, ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES – MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, CREA Nº 2603518615, CONTUDO O PROFISSIONAL NÃO É O INDICADO NA DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>		
10.1.4.	<p>Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro(a) Mecânico(a) ou equivalente, para acompanhamento do objeto da licitação. O responsável técnico deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional e seu vínculo poderá ser de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviço.</p> <p><i>10.1.4.1. A comprovação do vínculo formal do responsável técnico com a empresa LICITANTE dar-se-á por meio de contrato social, se sócio; da carteira de trabalho ou contrato de</i></p>	SIM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Projetos

	<i>trabalho; da certidão de registro da licitante no CREA, se nela constar o nome do profissional indicado ou, ainda, através do contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil.</i>	
OBS.: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO INDICANDO O SENHOR INRI JOÃO VANZIN, ENGENHEIRO MECÂNICO, CREA Nº 31217/D E REGISTRO NACIONAL Nº 2202989382. O VÍNCULO FOI COMPROVADO POR MEIO DA CERTIDÃO Nº 1013524/2024 – CREA/AM, VÁLIDA ATÉ 31/03/2025, BEM COMO PELO CONTRATO SOCIAL EM QUE CONSTA O NOME DO PROFISSIONAL COMO SÓCIO.		
10.1.5.	Declaração que a licitante dispõe de instalações, estrutura ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste Termo.	SIM
OBS.: A EMPRESA APRESENTOU A DECLARAÇÃO SOLICITADA.		
10.1.6.	Declaração de Vistoria informando que realizou vistoria no local de prestação de serviços ou DECLARAÇÃO informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade, assinado pelo responsável técnico indicado na Declaração solicitada no Item 10.1.4.	SIM
OBS.: A EMPRESA APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA.		

É o checklist com análise da documentação de habilitação técnica.

CONCLUSÃO

Na Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa não consta o nome do profissional, Sr. Inri João Vanzin, Engenheiro Mecânico, indicado como responsável técnico, embora conste no Atestado de Capacidade Técnica.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para providências.

São Luís (MA), 23 de abril de 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Projetos

MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA
Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico
Divisão de Projetos
Matrícula 195909

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2024 11:57 (MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA)



CHECKLIST-DIVENG - 22024 / Código: 1F76E313EF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico: 90005/2024

Processo nº 48296/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de retrofit do sistema de climatização do Fórum Des. Sarney Costa em São Luiz/MA.

A empresa **FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.113.349/0001-20**, sede à Rua Balata, n. 390, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-050, por intermédio de seu procurador infra-assinado, Sr. **CARLOS ALBERTO VANZIN**, portador da cédula de identidade RG nº 35.774.252-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 375.778.400-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os responsáveis técnicos para o acompanhamento da execução do retrofit do sistema de climatização, objeto desta licitação, conforme o disposto no item 9.5.4 Edital, serão o Sr. **INRI JOÃO VANZIN**, engenheiro mecânico de CREA nº 31217/D e Registro Nacional nº 2202989382, portador da cédula de identidade Nº 501.097.768-3 SSP/RS e do CPF Nº 176.035.870-34 e o Sr. **JOVELINO ANTONIO VANZIN**, engenheiro mecânico de CREA nº 83466-D e Registro Nacional nº 0600834666, portador da cédula de identidade Nº 9.612.954-2 e do CPF Nº 130.711.490-34, ambos são sócios desta empresa conforme contrato social.

Manaus, 06 de maio de 2024.

CARLOS
ALBERTO
VANZIN:37577
840068

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO
VANZIN:37577840068
Dados: 2024.05.06
09:09:25 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO VANZIN
Data: 06/05/2024 09:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ/MF nº 84.113.349/0001-20

CARLOS ALBERTO VANZIN - CPF nº 375.778.400-68

Cargo: Procurador